

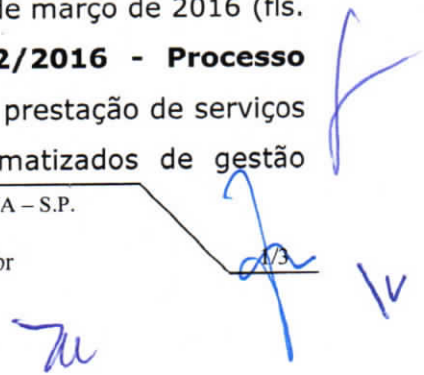
**4º (QUARTO) ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 03/2016 CELEBRADO
ENTRE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE AMERICANA - AMERIPREV E A
EMPRESA CECAM - CONSULTORIA
ECONÔMICA, CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV**, autarquia municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.937.005/0001-24, com sede na Rua Gonçalves Dias, 239, Vila Frezzarin, Americana - SP., CEP 13.465-140, neste ato devidamente representado por seu Superintendente Joaquim Pedro Mello da Silva, portador do CPF 022.881.507/00 e do RG 3.135.560-2, com endereço a Rua Parati, n. 705, Bairro Werner Plaas, na cidade de Americana (SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, com sede a Alameda Araguaia, nº 1293, 5º andar, Conjunto 503, Edifício Eagle Point, Alphaville, na cidade de Barueri (SP), com CNPJ/MF 00.626.646/0001-89, Inscrição Estadual (isento), neste ato representada pela Srª Vanessa Scandiuzzi de Godoy, (Sócia Diretora), portadora do RG 18.980.296-0 e do CPF 191.831.328/80, residente e domiciliada à Alameda Bélgica, n. 600, Residencial 1 - Alphaville, na cidade de Barueri (SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e acertado o 3º (terceiro) aditamento contratual datado de 07 de março de 2019, referente ao contrato de prestação de serviços celebrado em 07 de março de 2016 (fls. 239/243), constante no **Pregão Presencial nº 02/2016 - Processo Administrativo nº 11/2016**, que tem como objeto a prestação de serviços para fornecimento e manutenção de sistemas informatizados de gestão

Rua Gonçalves Dias nº 239 - Vila Frezzarin - CEP: 13465-140 - AMERICANA - S.P.

Fone: (19) 3405.6951

site: www.ameriprev.com.br - e-mail: contato@ameriprev.com.br



pública, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira

Considerando o disposto no **artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, além da previsão contratual e das justificativas presentes no referido processo administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem prorrogar o prazo contratual por **12 (doze) meses**, iniciando-se em 07 de março de 2020 e com término em 06 de março de 2021, conforme previsão contida na cláusula 3ª do respectivo instrumento.

Parágrafo único - As partes manifestam concordância com a rescisão antecipada do contrato, por conveniência da CONTRATANTE, rescisão esta que se dará na forma do artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93, sem quaisquer ônus às partes.

Cláusula Segunda

Do Valor do Termo Aditivo

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 07 de março de 2020 e com término em 06 de março de 2021 (12 meses), é de R\$ 43.578,60, referente tão somente ao módulo - Orçamento, Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdência e Tesouraria, descrito no item 1 do edital de licitação e do contrato de prestação de serviços.

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na Dotação Orçamentária nº 06.20.01.3.3.90.40.01 - ficha 14.

Cláusula Terceira

Da Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presente.

Americana, 07 de março de 2020

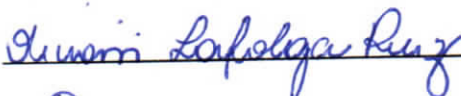

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV**


Sara Cristiane Pinto
Superintendente


**CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**

Vanessa Scanduzzi de Godoy
Sócia Diretora

Testemunhas

1 -  _____

2 -  _____
Maria Marta Cioldin
Diretora de Benefícios
AMERIPREV